



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/SEMEL/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/SEMEL/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Município de São Gonçalo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Diego Andrade Busquet, portador do RG nº 132232380 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 093.253.347-71, e de outro, FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 101 – Porto da Pedra – São Gonçalo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.237.884/0001-53, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Capitulino Gomes da Silva Filho, portador da carteira de identidade nº 08.844.624-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 014.997.567-80, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16989/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 166/2019, de 06 de agosto de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 002/SEMEL/2023, até a data de 13 de agosto de 2025, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019 de 2014, e o art. 46, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 166 de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Sétima do Termo de Fomento nº 002/SEMEL/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento irá vigorar até a data de 13 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

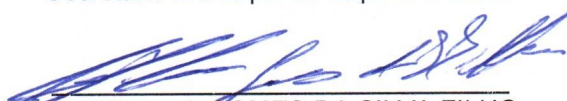
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do respectivo TERMO, será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

São Gonçalo, 12 de agosto de 2024.


DIEGO ANDRADE BUSQUET
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ nº. 04.237.884/0001-53



Testemunhas:

Nome: Kelen de Souza Brito
RG nº.: 126416387

Nome: Mayke Jélin Domingues Ribeiro
RG nº.: 29164246-0